



# Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 069 DE 02 DE JUNHO DE 2022

*“Determina a extinção e Arquivamento de Procedimento de Administrativo Sancionatório em face da Empresa Estre Ambiental/SA”.*

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a conclusão da Comissão Processante, Relatório de fls. 122 a 132, acompanhada do Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, de fls. 133 a 135 dos autos do Processo Administrativo Sancionatório nº 001/22, instaurado pela Portaria nº 27 de 08 de fevereiro de 2022, e de acordo com a decisão proferida às fls. 136 a 137 do mesmo capeado, no que tange à apuração, especialmente, ao êxito na composição da lide mediante conciliação (transação) das partes.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR a EXTINÇÃO e o ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Sancionatório nº 001/22, instaurado para apuração de responsabilidade por inexecução parcial de contrato em face da Empresa “Estre Ambiental S/A, sem aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º.** Notifiquem-se, expressamente, os representantes da empresa processada, da decisão proferida, comunicando-lhes a extinção e arquivamento do Processo Administrativo.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação para todos os efeitos legais.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 02 de junho de 2022.

**Augusto Frassetto Neto**  
**Prefeito Municipal**